Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 786

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

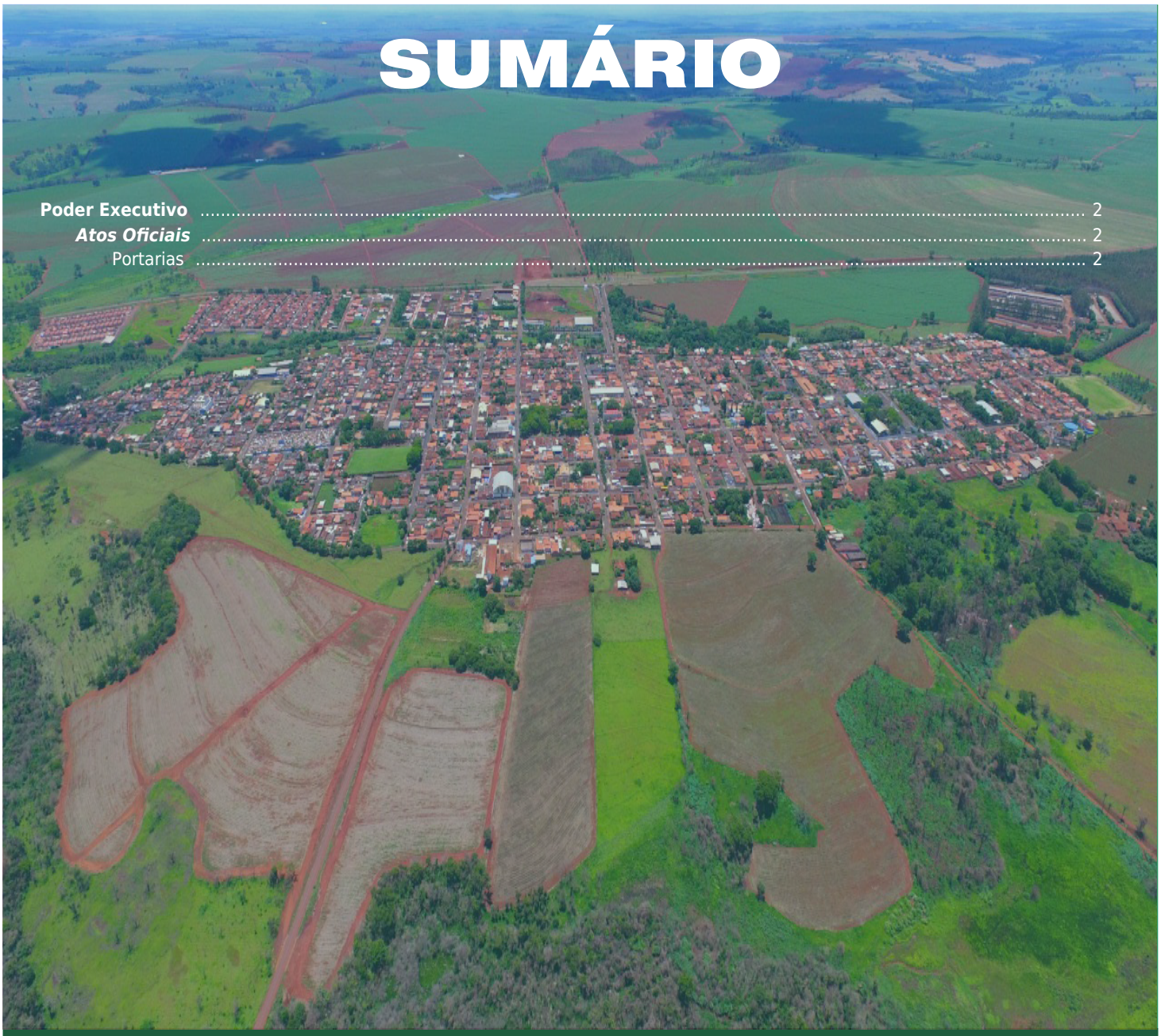

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 107 DE 01 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de conta vinculada junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Exonerado a partir desta data do Quadro de Pessoal Comissionado do Município de São José da Bela Vista – SP, o senhor:

I – EMERSON VALENTIM MUSETI – Secretário Municipal de Administração Pública

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 01 de Julho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 108 DE 01 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor efetivo e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de conta vinculada junto ao Banco do Brasil,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Exonerado a partir desta data do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São José da Bela Vista – SP, a pedido do servidor, o senhor:

I – RENATO DOS SANTOS MONTAGNINI– Motorista

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 01 de Julho de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....